



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 622

FOLHA:

01/01

RECESSO DE FINAL DE ANO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06 NOV 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a possibilidade dos empregados estarem juntos com seus familiares por ocasião das festividades de final de ano; e
- a Portaria nº 10.960 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 208, Seção 1, em 29 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º – Liberar os empregados, mediante compensação, alternadamente, por grupos, de acordo com a conveniência das chefias e respeitadas as necessidades de cada unidade, nos períodos compreendidos entre 24 a 28 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro a 04 de janeiro de 2019, preservando as atividades essenciais da Empresa, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - A compensação deverá ser cumprida no período de 6 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, no máximo duas horas por dia, ficando as chefias imediatas responsáveis pelo seu acompanhamento e registro de frequência.

Art.3º – O empregado que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

